

PORTARIA N° 290/2018.

Altera Prazo da Licença para Tratamento de Saúde Concedida a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X, Artigo 164 da Lei Complementar nº 005/2003; Portaria N° 188/2018 de 04/05/2018; e Laudo de Decisão do INSS sob Protocolo N° 7029/18 de 22/05/2018; Atestado Médico protocolo N°7310/18 de 05/09/2018; Laudo do INSS protocolo N° 7375/18 de 03/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o prazo da Licença para Tratamento de Saúde concedida ao Servidor Público Municipal **ANDRE SIEBAUER**, mat. 10319/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, Lotado na Secretaria de Infraestrutura, de 18/12/2018 para o dia **07/11/2018**, conforme Consulta de Perícia Agendada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Outubro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais